



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 32/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2025 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: FATIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Aquisição de vale transportes

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: Antecipado - Boleto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2177-333904901000000 – Indenização Auxílio Transporte – SEME.

Portão, 15 de abril de 2025.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal